



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.374
de 21 de maio de 2024.

(Projeto de Lei Complementar nº. 011/2024)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024)”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.345, de 22 de agosto de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2024

Programa	Acresce	Reduz
0000	800.000,00	0,00
0003	1.207.000,00	614.000,00
0004	5.926.431,61	1.651.400,00
0006	1.220.000,00	1.080.000,00
0009	20.000,00	0,00
0011	140.000,00	100.000,00
0018	3.438.636,00	3.376.636,00
0025	70.000,00	0,00
	12.822.067,61	6.822.036,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.345, de 22 de agosto de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2024

U.O.	Funcional	Acresce	Reduz
02.01.11	14.422.0025.2.007	70.000,00	0,00
02.04.01	12.122.0004.1.003	0,00	50.000,00
02.04.01	12.122.0004.2.100	40.900,00	40.900,00
02.04.02	12.361.0004.2.100	2.749.222,31	1.518.500,00
02.04.02	12.365.0004.2.100	3.101.309,30	42.000,00
02.04.02	12.367.0004.2.100	35.000,00	0,00
02.06.01	10.301.0018.2.056	20.000,00	0,00
02.06.02	10.301.0018.1.003	1.768.636,00	0,00
02.06.02	10.301.0018.2.056	922.000,00	1.422.000,00
02.06.03	10.302.0018.2.056	728.000,00	686.000,00
02.06.04	10.304.0018.2.056	0,00	1.268.636,00
02.07.01	27.812.0006.2.009	0,00	40.000,00
02.07.02	27.812.0006.1.003	0,00	1.020.000,00
02.07.02	27.812.0006.2.009	1.220.000,00	20.000,00
02.08.02	06.181.0009.2.015	20.000,00	0,00
02.11.01	13.392.0011.1.003	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.374

de 21 de maio de 2024.

(Projeto de Lei Complementar nº. 011/2024)

02.11.01	13.392.0011.2.007	120.000,00	0,00
02.11.03	13.392.0011.2.051	20.000,00	0,00
02.32.01	28.846.0000.0.001	800.000,00	0,00
02.33.01	04.122.0003.2.007	813.000,00	0,00
02.34.04	23.695.0003.2.007	394.000,00	614.000,00
		12.822.067,61	6.822.036,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de maio de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente